



Termo de Extinção Consensual Nº 18/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**TERMO DE EXTINÇÃO  
CONSENSUAL DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº 286/2025 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA  
LHC SOARES LTDA.**

**PROCESSO SEI Nº 25.0.000099510-2.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI) - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a empresa **LHC SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.552/0001-57**, Inscrição Estadual nº 12.309.705-3, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra 'A', Bairro Castelo Branco, Caxias - MA, CEP: 65.600-350, Telefone para contato: (99) 9 9985-6861 / (99) 9 8137-0813, e-mail: lc.alimentacao@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) LUIS HENRIQUE COELHO SOARES**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam a presente Extinção Consensual da Ordem de Fornecimento (Contrato) nº 286/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (7176615), com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONSENSUAL**

**1.1.** Pelo presente termo, o Contratante e a Contratada, extinguem **consensualmente a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 286/2025**, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Pio IX, que ocorreria no dia 21/08/2025.

**1.2.** A presente extinção contratual se justifica em razão do adiamento da Sessão do Tribunal Popular do Júri, anteriormente designada 21/08/2025, não havendo, até o momento, previsão para sua remarcação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo de Extinção Consensual tem fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 26.6.2 do Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 286/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

**3.1.** Ficam extintas as obrigações assumidas e convencionadas na Ordem de Fornecimento (Contrato) nº 286/2025, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo de Extinção Consensual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 c/c art. 174, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme artigo 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

**Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**  
Representante Legal da L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS)



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 10/10/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7385769** e o código CRC **84153077**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 361 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10159 em 14/10/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 54, e publicado(a) em 15/10/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10159](#)